



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 040/2025.

Ementa: Sugere inclusão dos catadores de reciclados no programa de segurança alimentar.

Senhor Presidente:

Vereadora que a presente subscreve, após deliberação regimental do plenário, seja encaminhada cópia da presente ao Prefeito Municipal, sugerindo estudos do setor competente da municipalidade, visando a inclusão dos catadores de reciclados no Programa de Segurança Alimentar.

Justificativa: A valorização do trabalho dos catadores de materiais recicláveis vai além do reconhecimento do seu papel ambiental e social. É fundamental que as políticas públicas municipais avancem para garantir maior dignidade e qualidade de vida a esses trabalhadores, historicamente vinculados à vulnerabilidade social.

Nesse sentido, proponho que o Poder Executivo estude a viabilidade de inserir, de forma permanente, os catadores organizados em associações e cooperativas nos programas de distribuição de cestas orgânicas ou no acesso ao vale alimentação, semelhantes àquelas destinados a pessoas em situação de vulnerabilidade social em nosso Município.

Nestes Termos

Pedem Deferimento

Sala de Sessões, 19 de agosto de 2025.

Marli Wolff
Vereadora